

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: puq3zx8q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 217/2024 Protocolo nº 2936/2024 Processo nº 933/2024 | |
| Autor: Dep. Elizeu Nascimento | | |

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Suzana Germosgeschi Luz.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Suzana Germosgeschi Luz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Suzana Luz é natural da cidade de Cianorte, município do Estado do Paraná, já morando em São Paulo, mudou-se para Cuiabá em 1985. A aspiração do pai, Jurandir Germosgeschi e da mãe Conceição Aparecida, era dar melhores condições de vida para os 3 filhos, principalmente nos estudos, Suzana tornou-se, pela UFMT, licenciada em Letra e bacharel em Direito; formou família ao lado de Rubens de Oliveira Luz com quem tem os filhos dessa terra, Lucas e Débora. Há mais de 30 anos dedica-se ao generoso ato de ensinar redação não só aos alunos oriundos do Ensino Médio, mas a professores que também aplicam seu método de ensino na capital e em outras localidades, Diante de todo trabalho prestado na Educação no nosso Estado, homenageamos com a cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual